



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
„PALÁCIO MOYSÉS VIANNA”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.296, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.987

Estabelece alterações nas tabelas referentes as taxas de expediente e de prestação de serviços do Departamento de Água e Esgotos, especificadas no art. 1º, itens A e B da Lei nº 2.089, de 18 de dezembro de 1986 e no art. 18 do Regulamento do DAE e dá outras providências.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas referentes as taxas de expediente e de prestação de serviços do Departamento de Água e Esgotos, correspondentes aos itens "A" e "B" do artigo 1º, da Lei nº 2.089, de 18 de dezembro de 1986, que passam a ter a seguinte redação:

I - As referentes ao item "A", do artigo 1º, da Lei nº 2.089, de 18/12/86:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
a) - <u>DE EXPEDIENTE:</u>	
1 - Atestados e Certidões em Geral	Cz\$ 156,00
22 - Busca de documentos, indicando o ano	Cz\$ 56,00
3 - Cópias de mapas, plantas, diagramas, executados pelo DAE - por m ²	Cz\$ 400,00
4 - Inscrição em concursos para preenchimen to de cargos	Cz\$ 156,00
5 - Requerimentos, petições, recursos e memoriais.	Cz\$ 47,00
6 - Termos de registro de qualquer natureza, por registrp.....	Cz\$ 668,00
7 - Transferências de imóveis, por imóvel.....	Cz\$ 50,00
8 - Recibos de qualquer natureza, fornecidos ao contribuinte pelo setor de Arrecadação, por cada economia, ressalvados os recibos de con vênios de água e/ou esgotos.....	Cz\$ 15,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

-
- II - As referentes ao item "B" do artigo 1º, da Lei nº 2.089, de 18/12/86:
- a) - DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS:
- | | |
|----------------------------------|---------------|
| 1 - Na caixa de inspeção | Cz\$ 390,00 |
| 2 - Com abertura do radial | Cz\$ 1.040,00 |
- b) - DE LIGAÇÃO DOS SERVIÇOS:
- | | |
|---|-------------|
| 1 - Serviço de Água | Cz\$ 279,00 |
| 2 - Serviço de esgoto | Cz\$ 488,00 |
| 3 - Ligações Comerciais | Cz\$ 335,00 |
| 4 - Ligações Industriais | Cz\$ 556,00 |
| 5 - Religações dos serviços de água | Cz\$ 167,00 |
- c) - DE FOSSAS SÉPTICAS:
- | | |
|---|-------------|
| 1 - Esgotamento de fossas sépticas até 4.000 litros | Cz\$ 712,00 |
| 2 - Por cada 4.000 litros excedentes ou fração | Cz\$ 488,00 |
- d) - DE FISCALIZAÇÃO:
- | | |
|---|-------------|
| 1 - Por ramal de água concedido | Cz\$ 279,00 |
| 2 - Por ramal de esgoto concedido | Cz\$ 279,00 |
| 3 - Prova final por economia | Cz\$ 712,00 |

Art. 2º - O artigo 18 do Regulamento do DAE, aprova do pelo Decreto Lei nº 47, de 31 de dezembro de 1969, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18 - O usuário poderá requerer a aferição do hidrômetro instalado no ramal de derivação de seu uso, mediante o pagamento de uma taxa de aferição de Cz\$ 100,00.-"


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1988.-

Sant'Ana do Livramento, 29 de dezembro de 1987


ANTONIO APOITIA NETTO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração